Decreto nº 48/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, item III da Lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948,

Demite,

A pedido, Cecilia R. Weber Krauser do cargo de Professora Municipal Provisória, classe "B", com exercicio na escola de Santos Reis, nêste, Municipio, á contar de 14 de setembro do corrente ano.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 4 de Outubro de 1.951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Eduardo Capaiano